

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - **1º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - **2º VICE-PRESIDENTE:** DEPUTADO JOSÉ ADECIO - **1º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GALENO TORQUATO - **2º SECRETÁRIO:** DEPUTADO HERMANO MORAES - **3º SECRETÁRIO:** DEPUTADO GEORGE SOARES - **4º SECRETÁRIO:** DEPUTADO CARLOS AUGUSTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA \*  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>239.253.631,53</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	202.472.534,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.781.097,07	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>62.140.626,17</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.653.749,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.781.097,07	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
IRRF - de acordo com Decisão Nº 720/2007-TCE (28/06/2007)	22.705.780,09	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>177.113.005,36</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.552.817.122,11	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) sobre RCL (IV) = [(IV / V) x 100]</b>	<b>177.113.005,36</b>	<b>2,34</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,38%	179.757.047,51	2,38
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.769.195,13	2,26
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (§ 1º, II, art. 59 da LRF)	161.781.342,76	2,14

FONTE: SOFC ASSEMBLÉIA E SIAF SEPLAN

De acordo decisão TCE

\* Incluído Fundação Djalma Marinho

Natal, 28 de setembro de 2016.

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDÃO  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA / ALRN

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO / ALRN  
Em Substituição Legal

TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA CÂMARA  
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS / ALRN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA \*  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO 15 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

EM REAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>239.253.631,53</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	202.472.534,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.781.097,07	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>39.434.846,08</b>	<b>0,00</b>

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.653.749,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.781.097,07	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>199.818.785,45</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.046.800.010,36	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) sobre RCL (IV) = [(IV / V) x 100]</b>	<b>199.818.785,45</b>	<b>2,48</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,38%	191.513.840,25	2,38
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	181.938.148,23	2,26
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (§ 1º, II, art. 59 da LRF)	172.362.456,22	2,14

FONTE: SOFC ASSEMBLÉIA E SIAF SEPLAN

De acordo decisão STN

\* Incluído Fundação Djalma Marinho

Natal, 28 de setembro de 2016.

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MARIA DULCINEA LIMEIRA BRANDÃO  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA / ALRN

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO / ALRN  
Em Substituição Legal

TEREZINHA GERMANO DE OLIVEIRA CÂMARA  
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS / ALRN

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

CABRAL & CABRAL LTDA EPP, localizada a Rua Nossa Senhora da Candelária, 3514, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-490, inscrita no CNPJ nº 03.157.086/0001-59, torna público que requereu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, referente ao projeto do Loteamento Villa dos Reis, a localizar-se na Avenida Antônio Alves Pessoa S/N, Centro, Município de Brejinho/RN.

Francisco Canindé Cabral  
Sócio Diretor

## ERRATA

Onde se lê:

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., responsável pela Central Eólica Santo Agostinho 25 Ltda., CNPJ nº 09.212.990/0001-04, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Prévia - LP em favor da Central Eólica Santo Agostinho 25 Ltda., para geração de energia eólica, localizada em Lajes e Pedro Avelino - RN.

José Luiz Jansson Laydner  
Diretor Técnico

Leia-se:

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda., responsável pela Central Eólica Santo Agostinho 25 Ltda., CNPJ nº 23.079.920/0001-42, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia - LP em favor da Central Eólica Santo Agostinho 25 Ltda., para geração de energia eólica, localizada em Lajes e Pedro Avelino - RN.

José Luiz Jansson Laydner  
Diretor Técnico

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A Eólica Santo Agostinho 1 Ltda., CNPJ nº 20.675.133/0001-75, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia - LP, com prazo de validade até 06/06/2018 em favor do empreendimento Central Eólica Santo Agostinho 1 Ltda., para geração de energia eólica, localizada em Lajes e Pedro Avelino - RN.

Guilherme Slovinski Ferrari  
Diretor Técnico

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A Eólica Santo Agostinho 2 Ltda., CNPJ nº 20.675.144/0001-55, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia - LP, com prazo de validade até 06/06/2018 em favor do empreendimento Central Eólica Santo Agostinho 2 Ltda., para geração de energia eólica, localizada em Lajes e Pedro Avelino - RN.

Guilherme Slovinski Ferrari  
Diretor Técnico